

Despacho n.º 3512/2018

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de março de 2018, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes Soldados Cadetes:

NIM	Nome	Especialidade de destino
14178210	Pedro Miguel Oliveira	031 I Atirador.
03488214	Ana Rita Gomes Ramalho	035 I Armas Pes/ACar.

2 — Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 01 de março de 2018, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, tendo direito ao vencimento pelo posto de graduação, desde essa data.

26 de março de 2018. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311233893

Despacho n.º 3513/2018

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de março de 2018, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 02 de março, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados:

NIM	Nome	Especialidade	Classificação Final
03030411	Daniel Alexandre Pinheiro Rodrigues	665 SP Eng Informática	13,18
00242111	Érica Fabíola Côrte da Lomba	634 SP Lic em Ciências da Educação	12,88
10203314	Fábio José Pinheiro Domingues	665 SP Eng Informática	12,25

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 01 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

26 de março de 2018. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

311233852

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3514/2018**

Nos termos conjugados do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, que aprovou o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), e por proposta do Comandante-Geral da GNR, autorizo a prorrogação do exercício do cargo de Cybercrime Portfolio Manager, na CEPOL, em Budapeste — Hungria, até 30 de abril de 2020, ao Tenente-Coronel Paulo Jorge Soares Santos.

Estando reunidos os requisitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º do EMGNR, o militar prestará serviço em comissão normal.

23 de março de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311234313

Despacho n.º 3515/2018

Considera a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gonçalo de elementar justiça homenagear o Comandante do corpo de bombeiros, Orlindo Almeida Cabeças, no momento que o mesmo cessa funções por limite de idade.

Ingressou no corpo de bombeiros de Gonçalo em 1981 e durante 30 anos exerceu o cargo de comandante tendo sido reconhecido, por todos, o seu mérito e competência.

Durante todo este período evidenciou excecionais qualidades profissionais e elevado sentido de dever e responsabilidade, contribuindo de forma notável para o cumprimento das missões de proteção e socorro.

O seu permanente empenhamento e espírito de sacrifício revelaram raras qualidades de idoneidade e integridade na entrega ao serviço da causa pública, tendo mesmo nos momentos mais difíceis praticado atos de esclarecido e excecional profissionalismo, de que resultou prestígio, em particular, para os Bombeiros Portugueses e, em geral, para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

É o Comandante Orlindo Almeida Cabeças possuidor de enorme sentido de disciplina, humanismo, compreensão e sobretudo uma referência como bombeiro não só no seu corpo de bombeiros como também no Distrito.

Assim,

Atendendo ao seu percurso exemplar de dedicação à causa nobre que é o voluntariado, por proposta do Diretor Nacional de Bombeiros, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º, ambos do regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006 de 14 de junho, é concedida ao Comandante do corpo de bombeiros de Gonçalo, Orlindo Almeida Cabeças, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau prata, distintivo laranja.

23 de março de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311234387

Despacho n.º 3516/2018

De acordo com artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

Considerando a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF no sentido da nomeação em comissão de serviço da Lic. Ana Lúcia Sobral Ferra dos Santos Pica como Diretora Central de Gestão e Administração do SEF, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, nomeio ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, em comissão de serviço por um período de três anos,

renovável por iguais períodos, a Lic. Ana Lúcia Sobral Ferra dos Santos Pica para exercer o cargo de Diretora Central de Gestão e Administração do SEF, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2018.

29 de março de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Síntese curricular

Nome: Ana Lúcia Sobral Ferra dos Santos Pica, nascida a 23 de maio de 1970.

Habilitações Académicas e Profissionais:

Curso de Estudos Superiores Especializados em Contabilidade e Administração Fiscal, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1998);

Licenciatura em Contabilidade e Administração Fiscal, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1997);

Bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão (1996);

Curso Técnico de Gestão Administrativa, Ensino Dual, pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã;

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) concluído em 2011;

Curso de Formação de Formadores (2006);

Membro n.º 2988 da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Experiência Profissional:

Desde 18 de julho de 2017: Desempenho de funções, na qualidade de Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do MF na Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO);

De 1 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017: Exercício de funções, na qualidade de Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do MF na Direção-Geral do Orçamento, Ministério das Finanças;

De 1 de dezembro 2008 a 30 de junho 2016: Chefe de Divisão Administrativo-Financeira e Económico do Conselho Superior da Magistratura;

De 1 de janeiro a 30 de novembro de 2008: Membro da Equipa de Projeto para a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP);

De 1 de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007: Membro do grupo de projeto para a implementação de um novo modelo organizativo adequado ao exercício das atividades comuns no âmbito da prestação de serviço de contabilidade orçamental, financeira, patrimonial e analítica;

De 9 de abril de 2001 a 31 de janeiro de 2006: Exercício de funções como Técnico Superior de Orçamento, na 12.ª Delegação (Ministério da Saúde) da Direção-Geral do Orçamento;

De 2000 a 2001: Técnico Oficial de Contas da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã;

De 1998 a 2001: Formadora do curso Técnico de Contabilidade e Gestão, na disciplina de Contabilidade Geral, da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã, atividade desenvolvida em complementaridade com as restantes atividades profissionais;

De 1998 a 1999: Exercício de funções como Técnica de Contabilidade, na vertente jurídico-fiscal, da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã;

De 1994 a 1997: Secretária do Departamento Jurídico-Fiscal, incluindo a vertente de tradução (alemão/português), da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã;

De 1991 a 31 de março de 1994: Estagiária nas áreas Administrativa e Financeira da Bayer Portugal, S. A.

311244147

JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho n.º 3517/2018

No uso da competência subdelegada pela Secretária de Estado da Justiça (Despacho n.º 7187/2016, de 23 de maio de 2016, publicado no

Diário da República n.º 105, 2.ª série, de 1 de junho), ouvido o Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários e obtida a autorização do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nomeio, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 80.º e 94.º, n.ºs 4, alínea j), da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, em comissão de serviço, por 3 anos, o Juiz de Direito, Dr. Fernando Augusto Martins Duarte, docente do Centro de Estudos Judiciários, a tempo inteiro, com efeitos a 1 de abril de 2018.

4 de abril de 2018. — O Diretor de Serviços do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

311252133

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4643/2018

Concurso para Diretor do Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação por último conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I. P., de 15 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), concurso para provimento do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo, do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

15 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

311236022

Aviso (extrato) n.º 4644/2018

Concurso para Coordenador do Gabinete de Contratação e Gestão de Contratos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação por último conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I. P., de 15 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), concurso para provimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Contratação e Gestão de Contratos, do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

15 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

311236006

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3518/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Fundação Casa da Música, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2006, de 26 de janeiro, compete ao Ministro da Cultura a designação de um vogal do conselho fiscal daquela Fundação para um mandato com a duração de três anos.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Casa da Música, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2006, de 26 de janeiro, determino o seguinte:

1 — É designada para o exercício de funções de membro do conselho fiscal da Fundação da Casa da Música para o mandato correspondente ao triénio de 2018-2020, em representação do membro do Governo responsável pela área da Cultura, a Dr.ª Odete Maria Alves da Silva Patrício.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

26 de março de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

311235594